

ATA Nº 3104

Ata da reunião para abertura das propostas financeiras do **Edital nº 22/2013, Concorrência – Técnica e Preço**, que tem por objeto a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural para os pequenos produtores dos Perímetros de Irrigação Senador Nilo Coelho - Núcleos 1 a 11 - Maria Tereza e Bebedouro, localizados no município de Petrolina, jurisdição da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Pernambuco.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 09 (nove) de setembro de 2013, na sala nº 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência do Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe Substituto da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. Marcelo Carlos Ramos Mergulhão e Antonio Luiz de Oliveira Corrêa da Silva e a Sra. Ivana Resende de Oliveira, com assessoramento jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, os representantes das empresas NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA, representada pelo Sr. Fernando Antonio Rodriguez, CONSÓRCIO PLANTEC PLANEJAMENTO E ENGENHARIA AGRONÔMICA LTDA & AMBIENTAL MUDAS NATIVAS E EXÓTICAS LTDA EPP, representada pelo Sr. Thiago Góis Almeida; e comigo secretária “ad hoc” adiante declarada, realizou-se a sessão para abertura das propostas financeiras do **Edital nº 22/2013**, cujo objeto foi acima descrito. A empresa PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA não se fez representar. Inicialmente, o Sr. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que foram classificadas tecnicamente as empresas: CONSÓRCIO PLANTEC PLANEJAMENTO E ENGENHARIA AGRONÔMICA LTDA & AMBIENTAL MUDAS NATIVAS E EXÓTICAS LTDA EPP, NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA e PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, conforme relatório da Comissão Técnica de Julgamento aprovado pelo diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação da **Codevasf**, o que foi comunicado pelo fax nº 488/13, datado de 06/08/13, e divulgado no site: www.codevasf.gov.br. O Sr. Presidente informou que o CONSÓRCIO PLANTEC PLANEJAMENTO E ENGENHARIA AGRONÔMICA LTDA & AMBIENTAL MUDAS NATIVAS E EXÓTICAS LTDA EPP apresentou recurso administrativo contra o resultado de julgamento das propostas técnicas, o que foi comunicado aos interessados pelo fax 508/13, datado de 13/08/13 e divulgado no site: www.codevasf.gov.br. O referido recurso foi considerado improcedente conforme parecer técnico divulgado no site da Codevasf e encaminhado por fax nº 536/13, de 30/08/13, com a convocação para a abertura das propostas financeiras, para a presente data. Continuando, o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura do invólucro nº 3 (três), “Proposta Financeira” das empresas classificadas tecnicamente, não se entrando em pormenores relativos aos custos propostos, o que ficará a cargo da Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, e informou que procederia neste momento à abertura do invólucro nº 3 (três) e à divulgação do valor global ofertado, que consta do quadro abaixo:



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

| EMPRESA | VALOR GLOBAL (R\$) |
|---|----------------------------|
| CONSÓRCIO PLANTEC PLANEJAMENTO E ENGENHARIA AGRONÔMICA LTDA & AMBIENTAL MUDAS NATIVAS E EXÓTICAS LTDA EPP | 5.640.630,88 |
| NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA | 6.570.831,18 |
| PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA | 6.872.001,12 |

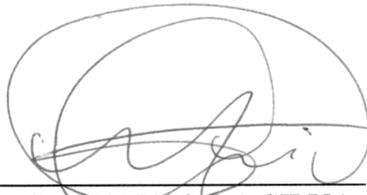
A título de informação, a **Codevasf** teve como preço orçado para a licitação o valor global de **R\$ 6.915.917,29** (seis milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos). Em seguida o Sr. Presidente informou que toda a documentação recebida será juntada ao processo licitatório. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento. O Sr. Presidente informou ainda, que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de amanhã, dia 10 (dez) de setembro, e que o resultado de julgamento da “Proposta Financeira”, após aprovado pelo Presidente da **Codevasf**, será comunicado às empresas participantes através de e-mail, divulgado no site da **Codevasf**, aviso a ser fixado no quadro de avisos constante no 2º andar do Edifício Sede da **Codevasf** e publicado no DOU. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no site www.codevasf.gov.br. Eu, Joselândia Rodrigues Bezerra Cordeiro, a digitei e assino. Brasília, 09 de setembro de 2013.



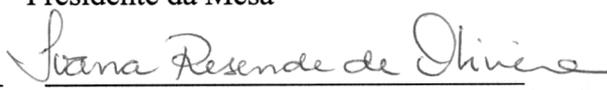
JOSELÂNDIA RODRIGUES BEZERRA CORDEIRO

MARCELO CARLOS RAMOS MERGULHÃO
Presidente da Comissão

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA CORRÊA DA SILVA
Membro da Comissão



MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente da Mesa



IVANA RESENDE DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

LICITANTES:

NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA
CONSÓRCIO PLANTEC PLANEJAMENTO E ENGENHARIA AGRONÔMICA LTDA &
AMBIENTAL MUDAS NATIVAS E EXÓTICAS LTDA EPP

Proc. 59530.001270/2012-34//JRBC



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br